



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Termo de Contrato n.º 085/18, para o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), que celebram entre si, o Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual e a Empresa **DRAGASUL MINERACAO LTDA.-ME**.

Aos Nove dias do mês de Abril do ano de 2018, o Município de Cachoeira de Minas, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ángelo de Faria, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município de Cachoeira de Minas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DRAGASUL MINERACAO LTDA.-ME**, CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, Inscrição Estadual n.º 596.327.868.00-65, com sede na Rodovia JK BR 459, s/n.º, bairro Ipanema em Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, representada por sua proprietária, Sra. Giovanna Pereira Vilela, brasileira, empresária, casada, portadora do CPF n.º 510.019.266-68 e do RG n.º MG-2.980.109 SSP/MG, residente e domiciliada em Pouso Alegre/MG, doravante denominada CONTRATADA, tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial n.º 021/2018 e a autorização constante do Processo Licitatório n.º 036/2018, celebram o presente contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis Federais n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, visando a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para proteção dos funcionários dos diversos setores, de acordo com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - É o objeto do presente contrato o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para proteção dos funcionários dos diversos setores, de acordo com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, conforme discriminados no Anexo II do Pregão Presencial n.º 021/2018, Processo Licitatório n.º 036/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de Dezembro de 2018, contado a partir da data de assinatura do mesmo ou até o fornecimento total dos produtos licitados, O QUE PRIMEIRO OCORRER.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente, em até 20 (Vinte) dias, após a apresentação das respectivas Notas Fiscais, devidamente atestadas na Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, REFERENTE AO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

3.2 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

3.3 - É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 - A contratante pagará à contratada a importância de R\$ 19.967,23 (Dezenove Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos), que para efeito legal passa a ser o valor do presente contrato, conforme consta:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1.	FITA DE SEGURANCA P/SINAL. Fita zebraada ou fita de demarcação tem como medidas de 70mm de largura e um comprimento de 200mm. A fita zebraada pode ser fabricada nas cores laranja, branco e preto com amarelo, sendo que seu material é plástico flexível. MEDIDAS: 7X200 METROS. POLIPROPILENO. Cor Amarela e Preta	50 rolos	Plastcor	R\$ 8,19
2.	PROTETOR SOLAR FPS 50 - Filtro solar 50 FPS frasco 200 ml.	200 unidades	Sundown	R\$ 19,90
4.	MASCARA SEMIFACIAL EM COM FILTRO. Mascara respirador facial protetora provida com 01 ou 02 filtros de carvão ativado.	08 unidades	Altec	R\$ 25,75
5.	LUVA LATEX TAMANHO G - Luva de segurança cano longo, para manuseio de alimentos, resistente a produtos químicos, serviços gerais, alta resistência.	10 pares	Volk	R\$ 3,10
6.	LUVA LATEX TAMANHO M - Luva de segurança cano longo, para manuseio de alimentos, resistente a produtos químicos, serviços gerais, alta resistência.	10 pares	Volk	R\$ 3,10
7.	OCULOS DE SEGURANCA/PROTECAO - Óculos de proteção com lentes policarbonato e proteção lateral. INCOLOR.	50 unidades	Kalipso	R\$ 3,19
8.	CREME PROTETOR - Creme para proteção da pele contra agentes agressivos, solúveis ou a base de água. GRUPO 3.	25 unidades	Enlau	R\$ 6,75
9.	OCULOS DE SEG. COM LENTES UV - Óculos de proteção com lentes escuras, indicados para radiação ultravioleta	48 unidades	Kalipso	R\$ 3,67
10.	OCULOS DE SEG. AMPLA VISAO - óculos de proteção contra respingos, com cordão, lentes policarbonato incolor sem abertura na lateral.	60 unidades	Kalipso	R\$ 13,00
11.	PERNEIRAS PARA ROCADEIRA - Perneiras de segurança com duas camadas de laminado de PVC em três talas de polipropileno ou uma chapa de aço na parte frontal, proteção no joelho.	06 pares	Reptec	R\$ 29,90
12.	VEISEIRA PARA ROCADEIRA - Lente incolor com alta resistência contra impacto de partículas volantes.	10 unidades	Safety	R\$ 17,90
13.	CONCHA ABAFADOR COM ATENUACAO MINIMA DE 14 DB NRRSF. Protetor auricular tipo concha, constituído por duas conchas em plástico.	20 unidades	Braft	R\$ 9,90
14.	PLUG DE INSERCAO - Protetor auricular tipo plug de inserção de silicone com cordão fator de atenuação mínima de 12 DB NRRSF.	100 unidades	Kalipso	R\$ 1,27
15.	CAPACETE COM PROTECAO FACIAL - Com visor de policarbonato incolor.	10 unidades	Camper	R\$ 44,00
16.	CINTO DE SEG.TIPO PARAQUEDISTA - Abdominal, engates para posicionamento, ajuste de cintura e coxa, engate contra queda na dorsal em aço e peitoral em fibra sintética.	03 unidades	Degomaster	R\$ 72,00
17.	LUVA RASPA TAM G PUNHO 7CM - Confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador. Punhos 7cm. Tamanho G. O resultado de níveis de desempenho 4244 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0(zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte,	15 pares	GM Bocaína	R\$ 8,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 4 - resistência a abrasão; 2 - resistência ao corte por lamina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência a perfuração por punção. II) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 424244 para a EN 407:2004, em que: 4 - propagação de pequenas chamas; 2 - calor de contato; 4 - calor convectivo; 2 - calor radiante; 4 - respingos de metais fundidos; 4 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° C). III) Os valores variam de 0 (zero) a 4 (quatro), sendo 0 (zero) o pior resultado. IV) EPI não aprovado para uso em operações de soldagem e processos similares. V) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.			
18.	LUVA RASPA TAM GG PUNHO 7CM - Confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador. Punhos 7cm. Tamanho GG. O resultado de níveis de desempenho 4244 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0(zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 4 - resistência a abrasão; 2 - resistência ao corte por lamina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência a perfuração por punção. II) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 424244 para a EN 407:2004, em que: 4 - propagação de pequenas chamas; 2 - calor de contato; 4 - calor convectivo; 2 - calor radiante; 4 - respingos de metais fundidos; 4 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° C). III) Os valores variam de 0 (zero) a 4 (quatro), sendo 0 (zero) o pior resultado. IV) EPI não aprovado para uso em operações de soldagem e processos similares. V) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.	10 pares	GM Bocaina	R\$ 8,30
19.	LUVA RASPA TAM M PUNHO 7CM - Confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador. Punhos 7cm. Tamanho M. O resultado de níveis de desempenho 4244 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0(zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 4 - resistência a abrasão; 2 - resistência ao corte por lamina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência a perfuração por punção. II) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 424244 para a EN 407:2004, em que: 4 - propagação de pequenas chamas; 2 - calor de contato; 4 - calor convectivo; 2 - calor radiante; 4 - respingos de metais fundidos; 4 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° C). III) Os valores variam de 0 (zero) a 4 (quatro), sendo 0 (zero) o pior resultado. IV) EPI não aprovado para uso em operações de soldagem e processos similares. V) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.	10 pares	GM Bocaina	R\$ 8,30
20.	LUVA RASPA TAM G PUNHO 30CM - Confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador. Punhos 30cm. Tamanho G. O resultado de níveis de desempenho 4244 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 4 - resistência a abrasão; 2 - resistência ao corte por lamina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência a perfuração por punção. II) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 424244 para a EN	10 pares	GM Bocaina	R\$ 13,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	407:2004, em que: 4 - propagação de pequenas chamas; 2 - calor de contato; 4 – calor convectivo; 2 - calor radiante; 4 - respingos de metais fundidos; 4 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° C). III) Os valores variam de 0 (zero) a 4 (quatro), sendo 0 (zero) o pior resultado. IV) EPI não aprovado para uso em operações de soldagem e processos similares. V) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.			
21.	LUVA RASPA TAM M PUNHO 30CM - Confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador. Punhos 30 cm. Tamanho M. O resultado de níveis de desempenho 4244 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 4 - resistência a abrasão; 2 - resistência ao corte por lamina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência a perfuração por punção. II) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 424244 para a EN 407:2004, em que: 4 - propagação de pequenas chamas; 2 - calor de contato; 4 – calor convectivo; 2 - calor radiante; 4 - respingos de metais fundidos; 4 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° C). III) Os valores variam de 0 (zero) a 4 (quatro), sendo 0 (zero) o pior resultado. IV) EPI não aprovado para uso em operações de soldagem e processos similares. V) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.	10 pares	GM Bocaína	R\$ 13,30
22.	LUVA RASPA TAM GG PUNHO 30CM - Confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador. Punhos 30cm. Tamanho GG. O resultado de níveis de desempenho 4244 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 4 - resistência a abrasão; 2 - resistência ao corte por lamina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência a perfuração por punção. II) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 424244 para a EN 407:2004, em que: 4 - propagação de pequenas chamas; 2 - calor de contato; 4 – calor convectivo; 2 - calor radiante; 4 - respingos de metais fundidos; 4 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° C). III) Os valores variam de 0 (zero) a 4 (quatro), sendo 0 (zero) o pior resultado. IV) EPI não aprovado para uso em operações de soldagem e processos similares. V) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.	10 pares	GM Bocaína	R\$ 13,30
23.	LUVA ALGODAO EMBORRAC. TAM G - Luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, com revestimento de borracha vulcanizada na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, punho com inserções de fibras elásticas e acabamento final em fibras sintéticas. Tamanho G. O resultado de níveis de desempenho 3142 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 3 - resistência a abrasão; 1 - resistência ao corte por lamina; 4 - resistência ao rasgamento; 2 - resistência a perfuração por punção.	10 pares	Volk	R\$ 7,87
24.	LUVA ALGODAO EMBORRAC. TAM M - Luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, com revestimento de borracha vulcanizada na palma,	24 pares	Volk	R\$ 7,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	face palmar dos dedos e pontas dos dedos, punho com inserções de fibras elásticas e acabamento final em fibras sintéticas. Tamanho M. O resultado de níveis de desempenho 3142 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 3 - resistência a abrasão; 1 - resistência ao corte por lamina; 4 - resistência ao rasgamento; 2 - resistência a perfuração por punção.			
25.	LUVA ALGODAO EMBORRAC. TAM GG - Luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, com revestimento de borracha vulcanizada na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, punho com inserções de fibras elásticas e acabamento final em fibras sintéticas. Tamanho GG. O resultado de níveis de desempenho 3142 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 3 - resistência a abrasão; 1 - resistência ao corte por lamina; 4 - resistência ao rasgamento; 2 - resistência a perfuração por punção.	10 pares	Volk	R\$ 7,87
26.	LUVA PVC CANO LONGO TAM G - Luva de segurança confeccionada em PVC (plastissol) com forro de algodão; palma áspera; punhos 70 cm. I) Os níveis de desempenho variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança referencia "Es Am Pa" obteve resultado de níveis de desempenho 4221, em que: 4 - Resistência a abrasão; 2 - Resistência ao corte por lamina; 2 - Resistência ao rasgamento; 1 - Resistência a perfuração por punção. II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador.	10 pares	Mucambo	R\$ 15,80
27.	LUVA PVC CANO LONGO TAM GG - Luva de segurança confeccionada em PVC (plastissol) com forro de algodão; palma áspera; punhos 70 cm. I) Os níveis de desempenho variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança referencia "Es Am Pa" obteve resultado de níveis de desempenho 4221, em que: 4 - Resistência a abrasão; 2 - Resistência ao corte por lamina; 2 - Resistência ao rasgamento; 1 - Resistência a perfuração por punção. II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador.	10 pares	Mucambo	R\$ 15,80
28.	MASCARA PFF1 - Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-1(S), com filtrante para partículas PFF1, classe S, com válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação. ESTE EQUIPAMENTO DEVERA APRESENTAR O SELO DE MARCACAÇÃO DO INMETRO.	200 unidades	Camper	R\$ 1,25
29.	BOTA PVC IMPERMEAVEL - Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de	10 pares	Pegaforte	R\$ 26,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	vinila (PVC), sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. TAMANHO A SER INFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.			
30.	BOTINA COM BICO DE AÇO - Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico preto nas laterais, confeccionado em couro (raspa) curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em não tecido, forro da gaspea em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor cinza injetado diretamente no cabedal, biqueira de aço, resistente ao óleo combustível. TAMANHO A SER INFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.	08 pares	BSB	R\$ 49,40
31.	CAPACETE COM JUGULAR - Capacete tipo aba frontal; Injetado em plástico, com fendas laterais (slot para acoplagem de acessórios); Com dois tipos de suspensão, uma composta de carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas com regulagem de tamanho através de ajuste simples, a outra suspensão possui coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro "clips" de plástico e regulagem de tamanho através de cremalheira; Possui jugular confeccionada em tecido; Classe A e B; Testado e aprovado pelas normas ABNT NBR 8221/1983;	40 unidades	Camper	R\$ 9,00
32.	CALCADO DE SEGURANCA - Calçado de segurança, uso profissional, fechamento elástico, confeccionado em couro, na cor preta, solado antiderrapante, solado de poliuretano bidensidade na cor cinza injetado diretamente no cabedal, sem bico de aço. TAMANHO A SER INFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.	80 pares	Garra	R\$ 40,95
33.	CAPA DE CHUVA TAMANHO M - Com capuz, tipo morcego, forradas, resistentes a água.	20 unidades	Policap	R\$ 13,00
34.	CAPA DE CHUVA TAMANHO G - Com capuz, tipo morcego, forradas, resistentes a água.	20 unidades	Policap	R\$ 13,00
35.	LUVA LATEX TAMANHO GG - Luva de segurança cano longo, para manuseio de alimentos, resistente a produtos químicos, serviços gerais, alta resistência.	10 pares	Volk	R\$ 3,10
36.	VESTUARIO CORPO INTEIRO TAM M - Vestimenta de corpo inteiro, confeccionada em tecido tipo tela 65% algodão e 35% poliéster, com tratamento hidrorrepelente e material impermeável, tipo bagum laminado de PVC (policloreto de vinila) acoplado ao tecido de poliéster, composta de: camisa, mangas compridas ate aos punhos e cavas retas, gola com velcro na parte frontal abaixo do pescoço, para fechamento na abertura da gola e tiras de tecido na cintura para ajustes-ref.AGR 330; calca comprida ate aos pes, tipo reta, com áreas de proteção com material impermeável, costurada na parte frontal e atrás das pernas, sem tecido por baixo, com tiras de tecido no cos para ajustes-ref. AGR 340; Viseira facial (somente para o conjunto similar), com cabedal em tecido, do tipo tela, 65% algodão e 35% poliéster, com velcro no fechamento para ajuste da peca na parte de traz e em torno da cabeça. Na parte frontal, uma lamina de PVC semirrigido, de cor cristal e com 0,25 mm de espessura-ref. AGR 310; capuz isolado tipo boné com proteção do pescoço, confeccionado com o mesmo material hidrorrepelente das pecas da camisa e da calca, composto por bone com aba frontal de polietileno rígido revestido com o mesmo material hidrorrepelente, pala para proteção do pescoço e composto por boné com aba frontal de polietileno	03 unidades	Reptec	R\$ 84,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	rigido revestido com o mesmo material hidrorrepelente, pala para proteção do pescoço e da parte superior dos ombros, confeccionados com o mesmo tecido hidrorrepelente, com velcro para o fechamento da abertura frontal em baixo do queixo-ref. AGR 320. Tamanho M.			
37.	VESTUÁRIO CORPO INTEIRO TAM G - PARA AGROTOXICOS. Confeccionada em tecido tipo tela 65% algodão e 35% poliéster, com tratamento hidrorrepelente e material impermeável, tipo bagum laminado de PVC (policloreto de vinila) acoplado ao tecido de poliéster, composta de: camisa, mangas compridas até aos punhos e cavas retas, gola com velcro na parte frontal abaixo do pescoço, para fechamento na abertura da gola e tiras de tecido na cintura para ajustes-ref. AGR 330; calça comprida até aos pés, tipo reta, com áreas de proteção com material impermeável, costurada na parte frontal e atrás das pernas, sem tecido por baixo, com tiras de tecido no cós para ajustes-ref. AGR 340; viseira facial (somente para o conjunto similar), com cabedal em tecido, do tipo tela, 65% algodão e 35% poliéster, com velcro no fechamento para ajuste da peça na parte de trás e em torno da cabeça. Na parte frontal, uma lamina de PVC semirrigido, de cor cristal e com 0,25 mm de espessura-ref. AGR 310; capuz isolado tipo boné com proteção do pescoço, confeccionado com o mesmo material hidrorrepelente das peças da camisa e da calça, composto por bone com aba frontal de polietileno rígido revestido com o mesmo material hidrorrepelente, pala para proteção do pescoço e da parte superior dos ombros, confeccionados com o mesmo tecido hidrorrepelente, com velcro para o fechamento da abertura frontal em baixo do queixo-ref. AGR 320.	07 unidades	Reptec	R\$ 71,90
38.	VESTUÁRIO CORPO INTEIRO TAM GG - Vestimenta de corpo inteiro, confeccionada em tecido tipo tela 65% algodão e 35% poliéster, com tratamento hidrorrepelente e material impermeável, tipo bagum laminado de PVC (policloreto de vinila) acoplado ao tecido de poliéster, composta de: camisa, mangas compridas até aos punhos e cavas retas, gola com velcro na parte frontal abaixo do pescoço, para fechamento na abertura da gola e tiras de tecido na cintura para ajustes-ref. AGR 330; calça comprida até aos pés, tipo reta, com áreas de proteção com material impermeável, costurada na parte frontal e atrás das pernas, sem tecido por baixo, com tiras de tecido no cós para ajustes-ref. AGR 340; viseira facial (somente para o conjunto similar), com cabedal em tecido, do tipo tela, 65% algodão e 35% poliéster, com velcro no fechamento para ajuste da peça na parte de trás e em torno da cabeça. Na parte frontal, uma lamina de PVC semirrigido, de cor cristal e com 0,25 mm de espessura-ref. AGR 310; capuz isolado tipo boné com proteção do pescoço, confeccionado com o mesmo material hidrorrepelente das peças da camisa e da calça, composto por boné com aba frontal de polietileno rígido revestido com o mesmo material hidrorrepelente, pala para proteção do pescoço e da parte superior dos ombros, confeccionados com o mesmo tecido hidrorrepelente, com velcro para o fechamento da abertura frontal em baixo do queixo-ref. AGR 320. Tamanho GG.	03 unidades	Reptec	R\$ 79,50
39.	CONE REFLEXIVO PVC LARANJA - Cone de sinalização, fabricado em PVC rígido na cor laranja com faixas brancas, ou preto com faixas amarelas. Dimensões de base 380 mm largura e 750 mm de altura. Peso 1,3 kg.	20 unidades	Kteli	R\$ 25,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

41.	SAPATO OCUPACIONAL - Confeccionado em elastômero termoplástico TPE; Possui solado em borracha nitrilica antiderrapante em forma de colméia; Possui palmilha de conforto antimicrobiana confeccionada em EVA, Tecido não Tecido e revestida com manta inferior para absorção e dessorcao do suor. Em conformidade com a ISO 20344:2008 e ISO 20347:2008; Cano curto, cor branca. TAMANHO A SER INFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.	40 pares	Works	R\$ 68,90
42.	BOTA IMPERMEAVEL PVC - Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Na cor branca. TAMANHO A SER INFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.	08 pares	Pegaforte	R\$ 26,30
43.	MASCARA PFF2 - Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2, classe S, com válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética eficiência de filtração nominal em um respirador de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação. ESTE EQUIPAMENTO DEVERA APRESENTAR O SELO DE MARCACAO DO INMETRO.	170 unidades	Safety	R\$ 1,84
44.	MASCARA PFF3 - Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF3, classe S, com válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação. ESTE EQUIPAMENTO DEVERA APRESENTAR O SELO DE MARCACAO DO INMETRO.	130 unidades	KS	R\$ 4,00
45.	COLETE REFLETIVO X - Colete sinalização refletivo tipo X, confeccionado em PVC forrado fluorescente laranja com aplicação de faixa refletiva laranja, com ajuste lateral através de velcro e acabamento total em viés. MEDIDAS: TAMANHO G. MATERIAL: PVC FORRADO.PESO: 0,80Kg. Cor laranja.	10 unidades	Policap	R\$ 9,98
47.	LUVA NITRILICA TAMANHO P - Luva de proteção de dedos e mão, palma antiderrapante, alta resistência.	54 pares	Mucambo	R\$ 5,65
48.	LUVA NITRILICA TAMANHO M - Luva de proteção de dedos e mão, palma antiderrapante, alta resistência.	60 pares	Mucambo	R\$ 5,65
49.	LUVA NITRILICA TAMANHO G - Luva de proteção de dedos e mão, palma antiderrapante, alta resistência.	25 pares	Mucambo	R\$ 5,65
50.	LUVA MAO DE GATO - Luva de proteção, indicada para temperaturas elevadas, malha grossa, punho em couro tipo raspa. TAMANHO A SER INFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.	01 par	Lamare	R\$ 158,00

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

5.1 - Os preços propostos, resultantes do Processo Licitatório n.º 036/2018 - Pregão Presencial n.º 021/2018, mencionados no Anexo I, são fixos até o término deste contrato, salvo alterações devidamente comprovadas por documento, podendo este ser ou não aceitos pela administração sob pena de rescisão de contrato.

5.2 - Na análise do pedido de revisão de preços, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos valores constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (Cinco) dias úteis.

5.3 - É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento dos produtos, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeita às penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - Os recursos para a aquisição do objeto especificado na Cláusula 01 são oriundos da Lei Orçamentária n.º 2.514 de 08 de Dezembro de 2017, sob a seguinte dotação: 02.03.11.331.1101.2.022.339030-42.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO

7.1 - O fornecimento dos itens constantes do Anexo II do Pregão Presencial n.º 021/2018, será prestado mediante a apresentação de AUTORIZAÇÃO, através de “Ordem de Fornecimento” emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município de Cachoeira de Minas, com controle feito pelo mesmo.

7.2 - Ao Município de Cachoeira de Minas reserva-se o direito de exigir a substituição do produto entregue fora da qualidade solicitada, bem como alterar o quantitativo para menos, dentro das necessidades do Município, obedecidas as normas legais vigentes

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – O licitante vencedor ficará obrigado a:

a) Obedecer a todas as condições especificadas neste edital. O não atendimento a esta condição caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o licitante classificado em 1º (Primeiro) lugar às penalidades previstas na Cláusula 11 deste Contrato. Ocorrendo essa hipótese, a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG convocará os licitantes remanescentes;

b) O valor proposto em hipótese alguma poderá ser alterado, devendo estar nela incluído qualquer eventualidade que possa ocorrer inclusive o transporte dos produtos, até o local de entrega.

c) Realizar entrega do objeto licitado às suas custas (impostos, taxas, fretes e demais encargos), mediante a “ORDEM DE FORNECIMENTO” emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município.

d) Responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais.

e) Os produtos descritos no Anexo II, do Edital, deverão ser entregues gradativamente, de acordo com a necessidade dos mesmos, com controle feito pelo Encarregado do Setor de Compras, ou serem requeridos todos de uma só vez, devendo ser entregues pelo(s) licitante(s) vencedor(es) no local de entrega e dentro do prazo de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

f) A empresa terá o prazo de 10 (Dez) dias, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, para entrega dos produtos, em parcela única (produtos e quantitativos constantes da Ordem de Fornecimento - OF), a ser entregue no seguinte endereço: Rua Padre Sérgio, n.º 237, Centro, Cachoeira de Minas/MG, no Almoarifado Municipal.

g) Os materiais deverão vir acondicionados em suas embalagens originais, sob pena de não serem aceitos pela respectiva Secretaria solicitante.

8.2 - Ao município de Cachoeira de Minas/MG:

- a) Reserva-se o direito de exigir a qualidade dos produtos licitados;
- b) Caberá ao Secretário do setor solicitante fazer as conferências e aprovação dos produtos em suas entregas, caso não esteja de acordo com o exigido em *Edital (Anexo II)* os mesmos deverão ser substituídos, trocados ou repostos, às suas expensas, em até 02 (Dois) dias.
- c) Serão observados os prazos de validade indicados pelos fabricantes;
- d) Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses e condições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - Dentro de 20 (Vinte) dias, contados da assinatura deste Contrato, a CONTRATANTE providenciará a publicação de seu extrato no Órgão Oficial de divulgação do Município, de conformidade com os arts. 37, caput, da CF/88, § 1º c.c o art. 116, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas quanto ao fornecimento dos objetos desta licitação poderão ser aplicados ao licitante alternativa ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

11.1.1 – Advertência;

11.1.2 – Multa de até 30% (Trinta Por Cento) do valor total da proposta, a critério da Administração e conforme a gravidade do ato;

11.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (Dois) anos; e

11.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 - Em conformidade com o artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, o atraso injustificado na entrega dos produtos, objeto deste Pregão sujeitará o licitante a multa de 5% (Cinco Por Cento) ao dia, sobre o valor total proposto do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega do produto.

11.3 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados às detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

11.4 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações nela introduzidas, pela Lei Federal n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1- As alterações contratuais que se fizerem necessárias serão formalizadas através de Termo Aditivo, não podendo as comunicações expedidas modificar qualquer aspecto substancial deste Contrato.

12.2 - As Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, alterada pelas Leis Federais n.ºs 8.883/94 e 9.648/98 regerá subsidiariamente, a aplicação deste Contrato e a solução de litígios que eventualmente deles possam resultar.

12.3 - O foro do presente Contrato será o da Comarca de Cachoeira de Minas/MG, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 03 (Três) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, após lido e achado conforme é assinado pela CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas/MG, 09 de Abril de 2018.

Pela Contratante
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
Prefeito Municipal

Pela Contratada
Sra. Giovanna Pereira Vilela
DRAGASUL MINERACAO LTDA.-ME

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____